



**ATA DA 1694ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 4106/15-78 e considerando a Decisão Direxe nº 10.2015, de 15-01-2015, que aprovou a proposta de Avaliação de Desempenho, **decidiu** designar Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, constituída pelos membros titulares Sra. Regina Lopes De Almeida (DE), como coordenadora, e Srs. Hélio João Junior (DF) e Orlando Alves Dos Santos (DP) e, como respectivos suplentes, Sr. Armando Meira Alves Junior (DE), Fernanda Rumblesperger (DC) e Nilton Lopes (DI); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 7280/08-44, **decidiu: a)** Autorizar a Sra. Alexandra Sofia Grota – Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e o Sr. Roberto Paveck Pinheiro – Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle a participarem de **Missão à África em BENIM/COTONOU**, dentro do “Projeto Piloto



Fortalecimento Institucional do Setor Portuário Beninense”, no período de 05 a 15-04-2015, com objetivo de realizar as atividades do Módulo III – Meio Ambiente e Análise da viabilidade de projetos de infraestrutura, sendo os custos com bilhetes aéreos e diárias por conta da Agência Brasileira de Cooperação – ABC; **b)** Tendo em vista a necessidade de redução de despesas, solicitar à ABC que a reunião de avaliação do projeto pelo Comitê Gestor composto pela ABC e CODESP (parte brasileira) e pelo Ministério das Relações Exteriores do Benim e pelo PAC (parte beninense), seja feita no próximo módulo a ser realizado no Brasil; **c)** Encaminhar, também, Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Edinho Araújo, para a autorização de afastamento do País; **d)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 6321/15-21 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-02-2015, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na vigésima primeira edição da **FEIRA INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2015**, que será realizada entre os dias 07 e 09 de abril de 2015, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, no valor global estimado em **R\$ 161.996,00** (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais), sendo: **R\$ 65.500,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) referentes à reserva de área de 100 m², **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para inserção da logomarca do Porto de Santos nas plantas “LOCALIZE-SE”, espalhadas por todos os pavilhões, e **R\$ 10.906,00** (dez mil e novecentos e seis reais) pertinente às tarifas de serviços do pavilhão e taxas da prefeitura, totalizando a quantia de **R\$ 77.096,00** (setenta e sete mil e noventa e seis reais), e ainda **R\$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais) para outros dispêndios necessários à participação na feira: projeto e arquitetura promocional, montagem e desmontagem do estande; aluguel de equipamentos eletrônicos; locação de mobiliário e afins; comunicação visual, buffet e serviços de mão de obra, instalação de ponto e uso de internet, paisagismo, assessoria e coordenação e reserva técnica para eventuais despesas extras. **Decidiu**, também, determinar abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – **decidiu** autorizar o afastamento



do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, em dois períodos, sendo o primeiro de 09-03 a 23-03-2015 e o segundo de 17-08 a 31-08-2015, sendo que o Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial - DC responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 42077/11-82, **decidiu** aprovar o Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, presencial, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obras para melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – região do Saboó, pelo prazo de 06 (seis) meses, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 474.2014**, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, conforme art. 20, inciso III, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 38373/13-13, considerando que inexistente comprovação de realização de operação portuária nos últimos 12 (doze) meses e respeitando o art. 22º da Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013, **decidiu** autorizar o cancelamento do Certificado de Operador Portuário da **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES COMERCIAIS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**. **Decide**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 7024/15-11 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-02-2015, **decidiu** autorizar a aquisição, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 03 (três) televisores, 01 (um) computador e demais acessórios, no valor global de **R\$ 10.205,49** (dez mil e duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), a fim de atender a Superintendência de Logística Integrada – SPL e CTP/CENEP para o monitoramento do escoamento da safra 2014/2015, que serão instalados na Sala de Situação da Companhia. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 10101/15-39 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 26-02-2015, **decidiu**



aprovar minuta de Resolução que aprova o Programa Anual de Capacitação de 2015 da Companhia, bem como a norma de capacitação que complementa o item 4, do capítulo II, do Regulamento Interno de Pessoal – RIP. **Decidiu**, também, determinar abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 64171/14-17, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para registro de preço de fornecimento de 70 (setenta) computadores portáteis (laptops), 600 (seiscentos) desktops, 600 (monitores) e 100 (cem) nobreaks com garantias de funcionamento on-site pelos períodos descritos nas especificações técnicas, com valor global estimado em **R\$ 3.345.990,00** (três milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), o assunto foi retirado de pauta para revisão do Termo de Referência; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 63071/14-37, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-02-2015, e face a alteração da minuta padronizada pelos CORREIOS, **decide** retificar a DECISÃO DIREXE Nº 456.2014, de 19-12-2014, que autorizou a contratação, com base no art. 24, inciso VIII, por dispensa de licitação, e art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, por inexigibilidade de licitação, da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, objetivando a prestação de serviços e venda de produtos (Malote, Encomenda SEDEX, Encomenda PAC, Carta Comercial, Telegrama e Carta via Internet, Impresso Especial, Correio Internacional), a fim de alterar o prazo para 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 9947/15-07, a Diretoria Executiva indicou o Sr. Jose Roberto Borrelli (DI) para participar do **Seminário APEC e SEP/PR**, que terá como tema “Infraestrutura e Obras Portuárias” que será realizado na Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, em Salvador/BA, entre os dias 23 e 27 de março de 2015; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 79095/14-44, a Diretoria Executiva



aprovou a celebração de um novo Convênio com a Marinha do Brasil referente ao Sistema de Gerenciamento de Informação do Tráfego de Embarcações (Vessel Traffic Management Information System – VTMISS) e solicitou à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE a apresentação da versão final da minuta para aprovação na próxima reunião DIREXE; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 66373/14-11, a Diretoria Executiva autorizou a implantação de sinalização ferroviária na passagem de acesso à ilha Barnabé, pela MRS Logística S.A, apresentado em seu Projeto Executivo da Ampliação do Pátio Ferroviário da Ilha Barnabé, Santos/SP, na região de acesso ao Porto de Santos, tecnicamente já aprovado, sem ônus para a CODESP; **III.4** – a Diretoria Executiva definiu os responsáveis pelas demandas dos prefeitos das cidades de Santos, Guarujá e Cubatão para o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Edinho Araújo, bem como determinou o preenchimento do formulário para a próxima reunião DIREXE: Prefeitura de Guarujá – **1)** Estudo da gaveta/rampa de acesso em Monte Cabirão para acesso aquaviário à SAIPEN – Vagner Jose Costa (DE); **2)** Estacionamento – Terreno Fassina – Mauricio Araquam de Sousa (DP); **3)** Obras da Avenida Perimetral Fase 2 - Paulo Manuel Varela Casasco e Ronaldo Carvalho (DI); **4)** Pendências nas obras da Avenida Perimetral Fase 1 - Paulo Manuel Varela Casasco e Ronaldo Carvalho (DI); **5)** Remoção dos ocupantes do bairro Conceiçãozinha – Pagamento da contraparte CODESP - Jose Augusto Gomes (DI); **6)** Manutenção (capina) de terreno embaixo da linha de Itatinga - Jose Roberto Borrelli (DI); Prefeitura de Santos – **1)** Projeto/Obras do acesso à Santos – Parceria Governo Federal, Estadual e Municipal - Paulo Manuel Varela Casasco e Ronaldo Carvalho (DI); **2)** Arrendamentos da Ponta da Praia – Criação de Comissão para fiscalização dos investimentos do novo arrendamento ADM - Luiz Carlos Guerra Dieckmann (DC); **3)** Projeto/Obras do túnel - Paulo Manuel Varela Casasco e Ronaldo Carvalho (DI); **4)** Projeto/ Obras mergulhão - Carlos Fabiano Moreira Vieira (DE); Prefeitura de Cubatão – **1)** Acesso alternativo – Via Rosa e utilização de área em Areais: definição do projeto e modelagem da exploração, inclusive para operações ferroviárias e hidroviárias - Vagner Jose Costa (DE); **2)** Rua Plinio de Queiroz para



Ecovias - Vagner Jose Costa (DE); **III.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 4896/15-82, a Diretoria Executiva tomou ciência e autorizou o envio proposta de remuneração dos diretores e conselheiros para o período de abril/2015 à março/2016, elaborada pela Diretoria de Administração e Finanças – DF, conforme ofício Circular nº 03/DEST/SE-MP; **III.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência da projeção do fluxo de caixa para 2015 e determinou que a autorização de novas publicações de editais de licitações devem ser aprovadas pelo Diretor da área, bem como que os Diretores revisem os contratos em vigor; **III.7** – com base nos registros contidos no processo nº 10319/12-41, a Diretoria Executiva definiu as seguintes diretrizes sobre a execução das obras de implantação da Avenida Perimetral da margem direita do Porto de Santos, trecho Alamoia-Saboó: 1ª fase – melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos, região do Saboó (820m): já autorizado pela DIREXE e CONSAD (processo nº 42077/11-82); 2ª fase – da pista de entrada e saída da Alamoia até o trecho pavimentado executado pela Brasil Terminal Portuário, acrescido do viaduto de saída sobre o Rio Saboó: atribuir à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI a elaboração do Termo de Referência desta fase; 3ª fase – do viaduto de entrada sobre o Rio Saboó e o trecho da Avenida Perimetral do Saboó: vincular a sua execução ao remanejamento do pátio ferroviário existente no Saboó. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 46863/14-29, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita, também, a averiguação das causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 72948/14-17, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica –



SPJ à **Súmula CONFIS/142.2014**, de 24-11-2014, a qual solicita justificativas para a contratação da empresa Galotti e Advogados Associados, Contrato DP/54.2014, e Nannini e Quintero Advogados Associados, Contrato DP/58.2014, bem como as planilhas de formação de preços, relação de todas as empresas consultadas e cópias dos referidos contratos, o assunto foi transferido para a próxima reunião;

IV.3 – a Diretoria Executiva tomou ciência da lista de presença dos participantes da reunião no dia 23/02/2015 para apresentação das melhorias realizadas no Sistema de Ponto da Intranet, observando que algumas Superintendências não foram representadas;

IV.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 10254/15-40, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório evolutivo do status, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 13.2015, de 20-02-2015, objetivando levantar, até 13/03/2015, todos os normativos internos que regulamentam os atuais processos, a fim de atender os indicadores de gestão do primeiro trimestre de 2015;

IV.5 – a apresentação de modelo de exploração de Itatinga que seria realizada pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, foi transferida para a próxima reunião;

IV.6 – com base nos registros contidos no expediente nº 67698/14-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta à M.D. Juíza Federal da 7ª Vara do Trabalho de Santos, referente ao processo nº 0001885-36.2013.5.02.0447, sobre a prestação de serviços do Sr. Gilberto Malta das Neves na Usina de Itatinga, como soldados, como integrante de força supletiva de trabalho, mas sem nenhum vínculo direto com a CODESP;

IV.7 – com base nos registros contidos no expediente nº 78268/14-25, que tratou em dar ciência do Relatório de Investimentos/2014 para lançamento no SIOP, em atendimento ao ofício Circular nº 65/DEST-MP, de 12-12-2014, o assunto foi transferido para a próxima reunião;

IV.8 – a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de desempenho Econômico-financeiro;

IV.9 – com base nos registros contidos no processo nº 59004/13-55, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à Súmula CONSAD/005.2015, de 04-02-2015, na qual o referido Conselho convoca para a reunião do mês de fevereiro o Diretor daquela diretoria para prestar informações sobre o aditamento ao Termo de Convênio celebrado com o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO**



PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** e a **CODESP**, ambos na qualidade de convenientes; a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, ambos na qualidade de intervenientes, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, principalmente quanto a retificação da redação da cláusula 5ª do referido aditamento, que trata do valor estimado; **IV.10** – a Diretoria Executiva tomou ciência das demonstrações contábeis do exercício de 2014; **IV.11** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório com a demonstração dos resultados econômico-financeiros dos serviços da CODESP (Tabela I, II, V e Patrimonial). Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral